

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI AGRESSIVO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	29

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Agressivo

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	13 de julho de 2015
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo caráter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou setores económicos específicos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP ; www.bancobest.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O BPI Agressivo pretende proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ativos nos mercados nacionais e internacionais de ações, obrigações e instrumentos de dívida de curto prazo. A carteira do fundo é composta por ativos repartidos pelos vários mercados financeiros que, com base nas perspetivas da BPI Gestão de Ativos quanto à evolução dos mesmos possa, a prazo, apresentar um perfil de rentabilidade/risco agressivo. Em condições normais de evolução dos mercados financeiros, a política de investimentos do fundo nortear-se-á por critérios de diversificação de risco e, portanto, a sua carteira deterá em simultâneo vários tipos de instrumentos financeiros.

O primeiro semestre de 2024 foi marcado por uma continuação do bom desempenho dos ativos de risco, particularmente da componente acionista. A resiliência da atividade económica, nomeadamente nos EUA, continuou a suportar o consumo e os resultados das empresas. Para além disso, a temática da Inteligência Artificial continuou a ganhar tração, à medida que o interesse e o investimento nesta área têm feito perspetivar um aumento significativo de receitas para as empresas que produzem componentes críticos para esta tecnologia, mas também naquelas que mais estão a apostar nesta

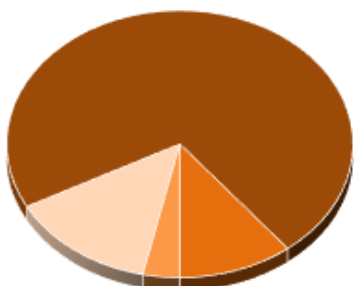
inovação tecnológica para melhorar e monetizar os seus modelos de negócio. No continente europeu, depois de um período de maior estagnação, começaram a aparecer sinais de perspectivas mais otimistas para a economia, sendo que na China as várias medidas implementadas pelas autoridades nos últimos meses parecem gradualmente refletir-se em alguma melhoria nos indicadores de atividade. Neste contexto de robustez da economia global, os investidores começaram a rever em baixa a dimensão de cortes nas taxas de juro desde o início do ano.

A impulsionar esta mudança de expectativas estiveram também dados de inflação mais persistentes, particularmente no primeiro trimestre. Isso obrigou também os Bancos Centrais a mudarem a narrativa para um tom mais prudente e dependente dos dados económicos. Este panorama acabou por penalizar a classe de Obrigações Soberanas, sobretudo nos primeiros meses de 2024.

Todavia, alguns sinais de regresso à tendência decrescente das taxas de inflação nos últimos meses do semestre e de abrandamento do mercado de trabalho ajudaram a uma melhoria da rentabilidade desta classe no período. Por sua vez, a classe de crédito, fruto da resiliência da economia e dos balanços das empresas, também apresentou um bom desempenho na primeira metade do ano.

No que respeita a decisões de gestão, a equipa procedeu durante o semestre à substituição de alguns instrumentos de gestão passiva por fundos ativos que têm demonstrado capacidade de gerar retornos acima dos seus índices de referência, tanto na componente de obrigações como de ações. De destacar também alterações na alocação acionista, com o objetivo de alcançar uma maior diversificação em termos de fatores de risco.

Distribuição dos activos do Fundo em 30/06/2024



- Liquidez 3%
- Obrigações 14%
- Ações 72%
- Outros Investimentos 11%

Principais títulos em carteira

Ishares Core Msci Em Imi Ucits	8,29%
Ishares Core Msci Japan Imi Ucits	6,29%
Ishares Msci World Eur Hdgd Ucits Acc	6,28%
Ishares Core S&P 500 Ucits	5,16%
Ishares Physical Gold Etc	3,31%

Condições de Investimento em 30.06.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate:	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,125%
Resgate	0%	Depositário	0,100%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

*** A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

CLASSE R

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2017	9,10%	5,31%	4
2018	-11,80%	11,22%	5
2019	17,84%	7,60%	4
2020	8,02%	20,46%	6
2021	11,35%	9,15%	4
2022	-13,18%	10,76%	5
2023	10,12%	7,88%	4
2024	12,42%	7,21%	4

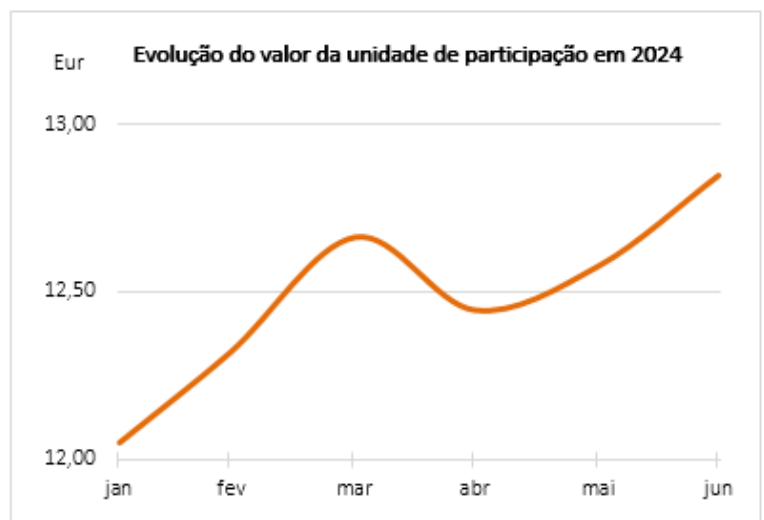
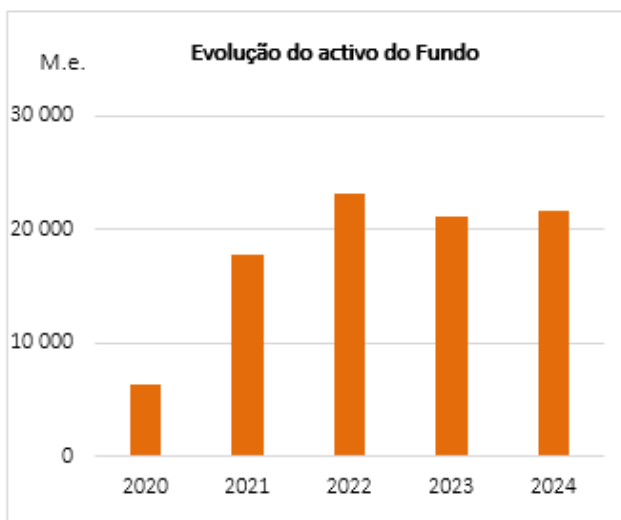
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2024

1 Ano	12,4%
3 Anos	2,8%
5 Anos	5,7%
Desde o início	2,8%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	1 772 542
UP emitidas em 2024	83 302
UP resgatadas em 2024	179 411
UP em circulação no final do período	1 676 433

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

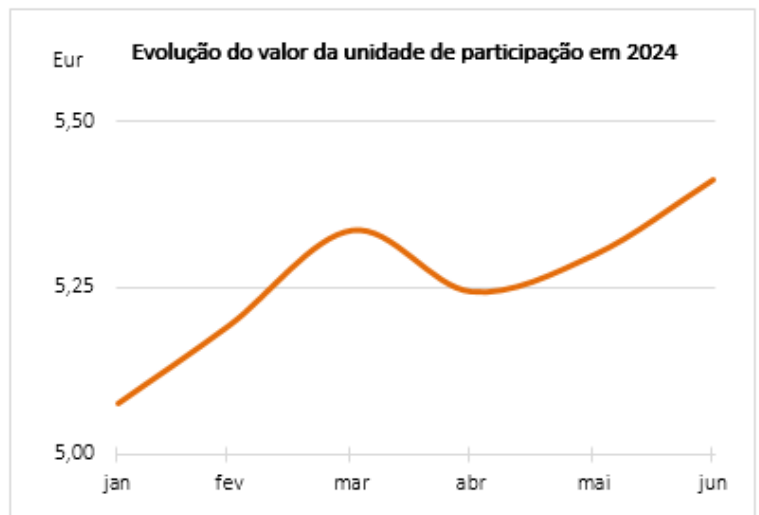


CLASSE M

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	0
UP emitidas em 2024	100
UP resgatadas em 2024	0
UP em circulação no final do período	100

Advertência: Ainda não existem dados sobre a rentabilidade histórica e anualizada da classe do fundo, uma vez que este foi emitida há menos de 1 ano.

**Demonstração do Património do Fundo**

(Valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	20 442 689	21 126 302
Saldos Bancários	661 197	428 235
Outros activos	230 622	18 436
Total dos activos	21 334 508	21 572 972
Passivo	280 260	31 004
Valor líquido de Inventário	21 054 248	21 541 969

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	161 330	189 850	830	190 679	1%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	9 266 311	10 478 502	5 577	10 484 078	50%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	110 949	109 075	1 075	110 150	1%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	355 448	402 057	-	402 057	2%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	9 334 647	9 946 819	-	9 946 819	47%
TOTAL	19 228 685	21 126 302	7 481	21 133 783	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	1 226 356	3 128 169
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	476 527	902 976
<i>Unidades de Participação</i>	14 890 654	13 691 717

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	2 793 538	4 069 242

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em

questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;
- 2) Junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às

características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

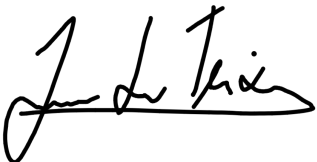
Nada a informar.

Eventos Subsequentes

Nada a informar.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.2024			31.12.2023		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			30.06.2024	31.12.2023
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações	1 252 897	28 520	(19 863)	1 261 553	3 259 236				
22	Ações									
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação	17 975 788	1 935 362	(46 402)	19 864 749	16 800 117				
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida					383 336				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>19 228 685</u>	<u>1 963 882</u>	<u>(66 265)</u>	<u>21 126 302</u>	<u>20 442 689</u>				
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	10 954			10 954	217 182				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>10 954</u>			<u>10 954</u>	<u>217 182</u>				
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	428 235			428 235	661 197				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>428 235</u>			<u>428 235</u>	<u>661 197</u>				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proveitos	7 481			7 481	13 440				
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>7 481</u>			<u>7 481</u>	<u>13 440</u>				
	TOTAL DO ATIVO	<u>19 675 356</u>	<u>1 963 882</u>	<u>(66 265)</u>	<u>21 572 972</u>	<u>21 334 508</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - CLASSE R				1 676 433	1 772 542				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - CLASSE M				100					
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação					16 764 828			17 725 425	
62	Variações Patrimoniais					2 124 481			2 348 709	
64	Resultados Transitados					980 114			(1 155 777)	
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					1 672 545			2 135 891	
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>21 541 969</u>			<u>21 054 248</u>	
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes					3 305			251 131	
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					23 918			23 560	
424+...+429	Outras contas de Credores					916			894	
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>28 139</u>			<u>275 585</u>	
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos					2 644			2 610	
56	Receitas com Provento Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas					221			2 065	
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>2 864</u>			<u>4 675</u>	
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					<u>21 572 972</u>			<u>21 334 508</u>	
	Valor Unitário da Unidade Participação - CLASSE R					12,8496			11,8780	
	Valor Unitário da Unidade Participação - CLASSE M					5,4131			5,0000	

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023			30.06.2024	31.12.2023
Operações Cambiais				Operações Cambiais			
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros	12 555	914 564	915	Futuros	376 646	
	<i>Total</i>	<u>12 555</u>	<u>914 564</u>		<i>Total</i>	<u>376 646</u>	
Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações			
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>12 555</u>	<u>914 564</u>		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	<u>376 646</u>	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	376 646		99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	12 555	914 564

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS		Períodos	
Código	Designação	30.06.2024	30.06.2023
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		
719	De Operações Extrapatrimoniais		
	Comissões e Taxas		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	535	357
724+...+728	Outras Operações Correntes	131 483	148 697
729	De Operações Extrapatrimoniais	256	682
	Perdas em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	7 147 167	10 921 481
731+738	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	157 446	1 376 111
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		709
7411+7421			
7412+7422	Impostos Indirectos	10 604	9 132
7418+7428	Outros impostos		
	Provisões do Exercício		
751	Provisões para Encargos		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	3 133	2 962
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>7 450 624</u>	<u>12 460 131</u>
79	Outros custos e perdas das SIM		100
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>100</u>
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>1 672 545</u>	<u>1 368 173</u>
	TOTAL	<u><u>9 123 169</u></u>	<u><u>13 828 404</u></u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 821 797	1 571 773
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(7 923)	(54 370)
B-A	Resultados Correntes	1 672 545	1 368 273

PROVEITOS E GANHOS		Períodos	
Código	Designação	30.06.2024	30.06.2023
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	9 395	11 360
811+814+827+818	De Operações Correntes	3 813	12 277
819	De Operações Extrapatrimoniais		
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		7 004
829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	8 960 104	12 475 248
831+838	Outras Operações Correntes		
839	Em Operações Extrapatrimoniais	149 779	1 322 423
	Reposição e Anulação de Provisões		
851	Provisões para Encargos		
87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	78	92
	<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>9 123 169</u>	<u>13 828 404</u>
89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis		
882	Ganhos Extraordinários		
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	<u><u>9 123 169</u></u>	<u><u>13 828 404</u></u>
F - E	Resultados Eventuais		
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	1 683 149	1 378 115
B+D+F-A-C-			
E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	1 672 545	1 368 173

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	1 036 205	1 256 516
Subscrições de unidades de participação	1 036 205	1 256 516
Pagamentos:	(2 466 620)	(1 253 469)
Resgates de unidades de participação	(2 466 620)	(1 253 469)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(1 430 415)	3 048
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	17 938 110	8 080 576
Venda de títulos e outros activos da carteira	12 994 192	7 099 350
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	-	100 000
Resgates de unidades de participação noutros OIC	4 875 378	852 414
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	303	6 294
Juros e proveitos similares recebidos	20 744	22 366
Outros recebimentos relacionados com a carteira	47 493	152
Pagamentos:	(16 598 180)	(6 837 532)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(10 974 972)	(6 436 595)
Subscrição de títulos e outros activos	(5 377 750)	(400 258)
Juros e custos similares pagos	(5 391)	(124)
Comissões de Bolsa suportadas	-	(7)
Comissões de corretagem	(547)	(345)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(239 519)	(201)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	1 339 930	1 243 044
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	7 737 282	13 293 799
Operações cambiais	6 798 756	2 853 067
Operações sobre cotações	-	5 008
Margem inicial em contratos de futuros, recebida	938 454	10 434 794
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	72	930
Pagamentos:	(7 725 190)	(13 275 622)
Operações cambiais	(6 794 766)	(2 854 331)
Operações sobre cotações	-	(13 450)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(930 232)	(10 406 572)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(191)	(1 269)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	12 092	18 177
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	3 813	12 277
Juros de depósitos bancários	3 813	12 277
Pagamentos:	(143 847)	(164 611)
Comissão de gestão	(119 812)	(134 735)
Comissão de depósito	(10 650)	(11 976)
Impostos e taxas	(13 072)	(15 536)
Outros pagamentos correntes	(314)	(2 364)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(140 034)	(152 334)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(218 427)	1 111 935
Efeitos das diferenças de câmbio	(14 535)	(50 355)
Disponibilidades no início de período	661 197	1 292 982
Disponibilidades no fim do período	428 235	2 354 561

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

INTRODUÇÃO

O OIC constitui-se como fundo aberto flexível. O objetivo principal do fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo carácter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou sectores económicos específicos.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de dez Euros cada na Classe R e de cinco Euros na Classe M. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30-06-2024
Valor base	17 725 425	833 517	(1 794 114)				16 764 828
Diferença p/Valor Base	2 348 709	200 453	(424 681)				2 124 481
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(1 155 777)				2 135 891		980 114
Resultados do período	2 135 891				(2 135 891)	1 672 545	1 672 545
Total	21 054 248	1 033 970	(2 218 794)	-	-	1 672 545	21 541 969
CLASSE R							
Nº de Unidades participação	1 772 542	83 302	(179 411)				1 676 433
Valor Unidade participação	11.8780	12.4063	-				12.8496
CLASSE M							
Nº de Unidades participação	-	100	-				100
Valor Unidade participação	5.0000	5.0000	-				5.4131

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	12.8496	21 541 427	1 676 433
	31-03-24	12.6655	21 827 083	1 723 355
Ano 2023	31-12-23	11.8780	21 054 248	1 772 542
	30-09-23	11.2727	21 092 696	1 871 126
	30-06-23	11.4305	24 467 458	2 140 552
	31-03-23	11.1409	24 346 317	2 185 318
Ano 2022	31-12-22	10.7864	23 134 164	2 144 749
	30-09-22	10.6800	22 949 522	2 148 834
	30-06-22	10.9021	22 640 153	2 076 678
	31-03-22	11.9324	21 001 469	1 760 042

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	5.4131	541	100
	31-03-24	5.3370	534	100
Ano 2023	31-12-23	5.0000	-	-

Em 30 de junho de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

	N.º participantes
Ups >= 25%	1
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	26
Ups < 0.5%	905
TOTAL	936

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
BANCO COM. PORTUGUES 1.125% 12/02/27	78 700	16 775	-	95 475	427	95 902
BANCO COM. PORTUGUES 1.75% 07/04/28	82 630	11 745	-	94 375	403	94 777
	161 330	28 520	-	189 850	830	190 679
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
EUROPEAN INVEST.BANK 0.01 % 15/11/2030	269 405	-	(7 664)	261 742	3 196	264 938
EUROPEAN INVEST.BANK 0 % 15/05/2028	203 308	-	(1 330)	201 978	41	202 019
EUROPEAN INVEST.BANK 1.50% 15/06/2032	254 240	-	(5 966)	248 274	1 773	250 047
EUROPEAN INVEST.BANK 2.25% 15/03/2030	253 665	-	(3 031)	250 634	567	251 201
	980 618	-	(17 989)	962 628	5 577	968 205
-Unidades de participação de OIC						
AMUNDI EUROPEAN EQUITY VALUE	157 839	1 362	-	159 201	-	159 201
AMUNDI FUNDS PIONEER US BONDS	208 656	2 211	-	210 867	-	210 867
AMUNDI S&P 500 CLIMATE NET ZERO	204 101	59 759	-	263 860	-	263 860
ISHARES CORE EM IMI ACC (AMS)	1 578 210	210 516	-	1 788 727	-	1 788 727
ISHARES CORE EURO STOXX 50 UCITS(AMS)	140 342	35 510	-	175 851	-	175 851
ISHARES CORE MSCI JAPAN AMS (EUR)	1 120 215	236 229	-	1 356 443	-	1 356 443
ISHARES CORE MSCI WORLD	38 148	2 594	-	40 741	-	40 741
ISHARES CORE S&P 500 UCITS ETF USD SW	826 846	286 367	-	1 113 213	-	1 113 213
ISHARES EDGE MSCI ERP VALUE	143 364	217	(898)	142 683	-	142 683
ISHARES MSCI EMU ESG ENHANCED UCITS ETF	83 147	14 101	-	97 248	-	97 248
ISHARES MSCI JAPAN ESG ENHANCED ETF	208 016	24 927	-	232 943	-	232 943
ISHARES MSCI USA ESG ENH. UCITS ETF	182 521	25 233	-	207 754	-	207 754
ISHARES MSCI WORLD EUR HEDGED	1 312 522	41 736	-	1 354 258	-	1 354 258

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Unidades de participação de OIC						
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	575 698	138 837	-	714 534	-	714 534
ISHARES S&P 500 EUR HEDGED -H	417 151	18 737	-	435 887	-	435 887
LYXOR NET ZERO 2050 S&P EUROZONE	82 245	20 254	-	102 499	-	102 499
UBS S&P 500 ESG UCITS ETF	207 392	52 023	-	259 415	-	259 415
XTRACKERS S&P 500 EQUAL WEIGHT	203 819	1 974	(1 977)	203 816	-	203 816
X-TRACKERS STOXX EUROPE 600	595 462	61 355	(883)	655 934	-	655 934
	8 285 693	1 233 938	(3 758)	9 515 873	-	9 515 873
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
US TREASURY N/B 1.75 % 15/08/41	110 949	-	(1 874)	109 075	1 075	110 150
	110 949	-	(1 874)	109 075	1 075	110 150
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES CLASSE M	355 448	46 608	-	402 057	-	402 057
	355 448	46 608	-	402 057	-	402 057
-OIC domiciliados Estado membro UE						
AB FCP II EMERGING MKTS VALUE PORTFOLIO	207 001	2 932	(225)	209 708	-	209 708
BLACKROCK GLOBAL F.WORLD HEALTHSCIENCE	625 419	27 228	-	652 647	-	652 647
BNP PARIBAS INTICASH EUR- I	325 507	967	-	326 474	-	326 474
BPI AFRICA LUX- M EUR	132 721	931	(6 197)	127 455	-	127 455
BPI ALT IBERIAN EQ. LONG SHORT FUND (M)	427 239	-	(4 358)	422 881	-	422 881
BPI GLOBAL INVESTMENT LUX EUR	137 932	7 095	-	145 027	-	145 027
BPI IBERIA LUX (I)	373 512	162 922	-	536 434	-	536 434
BPI OPPORTUNITIES LUX M	835 568	13 626	-	849 195	-	849 195
BPI TECHNOLOGY REVOLUTION FUND	258 067	52 645	-	310 712	-	310 712
CANDRIAM SUSTAINABLE EQUITY EM.MKT	277 353	3 723	(20 811)	260 265	-	260 265
DPAM INVEST B EQUITIES EUROPE SUSTAI	85 840	12 508	-	98 347	-	98 347
ELEVA ABSOLUTE RETURN EUROPE FUND	98 892	13 304	-	112 196	-	112 196
ELEVA EUROPEAN SEL-I EUR A	397 673	111 401	-	509 074	-	509 074
FRANKLIN TEMPLETON IF TECHNOLOGY	192 957	23 635	-	216 592	-	216 592
GUINNESS SUSTAN ENERGY FUND	248 560	5 117	(4 560)	249 116	-	249 116
JPMORGAN EUROPE STRATEGIC VALUE FUND	88 187	-	(1 753)	86 433	-	86 433
JPMORGAN FUNDS GLOBAL FOCUS	506 640	18 687	-	525 327	-	525 327
JPMORGAN US AGGREGATE BOND FUND	419 323	9 615	-	428 938	-	428 938
LUMYA MW TOPS MR UCITS EURBAC	257 786	33 203	-	290 990	-	290 990
LUMYNA MW UCITS SICAV	329 945	74 469	-	404 414	-	404 414
MAN GLG JAPAN COREALPHA-I EUR	80 791	381	-	81 172	-	81 172
MUZINICH SHORT DUR HIGH YIELD FUND	160 709	2 792	-	163 501	-	163 501
NORDEA 1 GLOBAL CLIMATE AND ENV.	186 964	11 357	-	198 321	-	198 321
PICTET EUR SHORT TERM HIGH YIELD	320 969	5 997	-	326 965	-	326 965
PICTET GLOBAL ENVIRONMENT OPP	198 022	990	-	199 013	-	199 013
PICTET ROBOTICS I EUR	151 060	17 733	-	168 793	-	168 793
PICTET TR ATLAS	103 214	9 409	-	112 623	-	112 623
PICTET TR MANDARIN EUR	105 319	940	-	106 258	-	106 258
PICTET USD GOVERNMENT BONDS HI	300 335	377	(510)	300 202	-	300 202
ROBEKO CAPITAL GROWTH BP GL.PRE	622 242	23 104	(602)	644 744	-	644 744
SCHRODER ISF EUR HIGH YIELD IZEU	54 318	546	-	54 864	-	54 864
SKY HARBOR GL.F.US SHORT RESP.HIGH YIELD	160 903	2 969	-	163 872	-	163 872
T.ROWE PF.US SMALLER COMP.EQ.FUND	609 328	3 624	(3 627)	609 325	-	609 325
UBAM GLOBAL HIGH YIELD SOLUTION	54 349	592	-	54 940	-	54 940
	9 334 647	654 816	(42 644)	9 946 819	-	9 946 819
TOTAL	19 228 685	1 963 882	(66 265)	21 126 302	7 481	21 133 783

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2024 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	661 197	26 700 875	26 933 837	428 235
TOTAL	661 197	26 700 875	26 933 837	428 235

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do exercício de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;

- vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação;
- vii) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 1,125% ao ano e da Classe M é de 0,555% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.

O remanescente: reverte a favor da Sociedade Gestora. A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,100% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", do ativo ou do passivo.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 exercícios de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
JPY	18 602 707	-	-	-	-	-	18 602 707
USD	2 147 070	389 760	-	-	-	389 760	2 536 830
Contravalor Euro	2 113 864	364 092	-	-	-	364 092	2 477 955

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	1 078 355	-	-	-	-	1 078 355

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	19 864 749	-	-	19 864 749

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	867 079	4.12%	1 817 663	8.42%
Carteira sem Derivados	870 828	4.13%	1 816 001	8.41%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE R		CLASSE M	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	124 091	0.58%	2	0.30%
Comissão de Depósito	11 030	0.05%	0	0.00%
Taxa de Supervisão	1 534	0.01%	0	0.01%
Custos de Auditoria	390	0.00%	0	0.00%
Custos Research	1 203	0.01%	0	0.01%
Outros custos correntes	57 630	0.27%	1	0.27%
Total	195 878		3	
Taxa de Encargos correntes		0.92%		0.59%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank